



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 1001/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA CONVOCAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARCELA 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROQUE LUIZ MENEGHINI, Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os beneficiados do Programa Bolsa de Estudo para realização dos trabalhos voluntários a que se inscreveram conforme Edital de Convocação nº 03/2019.

a) **Período 02** – dia **28/06/2019** das **07h30min** às **11h30min**, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba:

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	Agatha Bertolini
2.	Eluisa Sulzbach
3.	Franciele de Paula Magnaguagno
4.	Jênifer Tainara Ribeiro Ritter
5.	João Paulo Gabe Rossini

b) **Período 03** – dia **28/06/2019** das **13h30min** às **17h30min**, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba:

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	Andrei Pellegrini
2.	Cassiana Patricia Blau
3.	Claudiana Lazzari
4.	Fernanda Primmaz
5.	Marcos Antônio Carossi Klein

Art. 2º. O horário de início das atividades deve ser observado com rigor.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Parágrafo único: Nos casos em que a duração das atividades for inferior ao período programado, menos que 4h (quatro horas), os certificados serão emitidos conforme a convocação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/SC, aos 26 de junho de 2019.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.